

CÂMARA MUNICIPAL INCONFIDENTES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PRC Nº 013/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica e administrativa, com foco na reestruturação organizacional da Câmara Municipal de Inconfidentes, incluindo diagnóstico institucional, revisão de normas internas, adequação da estrutura de cargos às exigências legais e apoio na implementação da Lei nº 14.133/2021, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Inconfidentes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

FAVORECIDO: DAMASCENO, COSTA E FERREIRA ADVOGADOS, CNPJ 16.650.003/0002-91, situada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1436, andar 16 sala 1605, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-138.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, autorizo a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato do contrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Inconfidentes, 21 de julho de 2025.

JOSÉ ACÁCIO BUENO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes